

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**EMENDA MODIFICATIVA À PEÇA
ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO EM 2025,
INCLUINDO A AÇÃO DE ASFALTAMENTO EM
VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

**ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE,
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

-

-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 186, Liv. 027, Fls. 45v _Em 16/12_/2024.

às 15:35 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
(X) **Emenda Modificativa**
() Emenda Impositiva

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

EMENDA MODIFICATIVA N. 032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Modificativa à Peça Orçamentária de execução em 2025, incluindo a Ação de asfaltamento em vias públicas e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para a ação indicada, a importância de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), conforme detalhado no(s) quadro(s) abaixo:

- I. **Rua Campo** (trecho de terra entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos)
Localização Google Maps: -15.883048034520966, -52.26840352046234

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Abertura da via, preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua Campo Grande, Centro, existente entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos, a pedido do munícipe Paulo Afonso.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 120.000,00	Código Reduzido

- II. **Rua sem nome** (trecho de terra existente na margem esquerda da metade da Rua 21)

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br

Localização Google Maps: -15.872557176116274, -52.26532616790921

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua sem nome, localizada na margem esquerda da Rua 21, Bairro Pitalúga, a pedido do Munícipe Deocleciano.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 60.000,00	Código Reduzido

III. **Rua 9** (trecho de terra das proximidades do Café Viola até ao Corpo de Bombeiros)

Localização Google Maps: -15.877247531301702, -52.2992576666272

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação		Preparo do solo e construção de malha asfáltica no trecho de terra da Rua 9, localizada entre a via de acesso a UPA até ao Corpo de Bombeiros.
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Unidade Beneficiária		Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Valor da Emenda	R\$ 130.000,00	Código Reduzido

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total dos valores iniciais constante no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

I. **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos**

Órgão	21	Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária	002	Serviços Públicos
Função	26	Transporte

Sub-função	451	Infra-estrutura urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos
Ação	1257	Obras de asfaltamento de vias urbanas e/ou micro revestimento
Elemento de Despesa	4490510000	Obras e Instalações
Fonte	150000000000	Recursos não vinculados de impostos
Valor da Emenda	R\$ 310.000,00	Código Reduzido

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a atualizar o PPA 2022/2025 (Lei nº 4.363 de 22/12/2021) e a LDO 2025 (Lei nº 4.877 de 05/07/2024), e consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual de 2025 visa atender demandas prioritárias da população e fortalecer a infraestrutura urbana de Barra do Garças, assegurando melhorias que impactem positivamente a qualidade de vida dos cidadãos. A alocação de recursos para o asfaltamento dos trechos descritos atende aos critérios de mobilidade, segurança e eficiência administrativa.

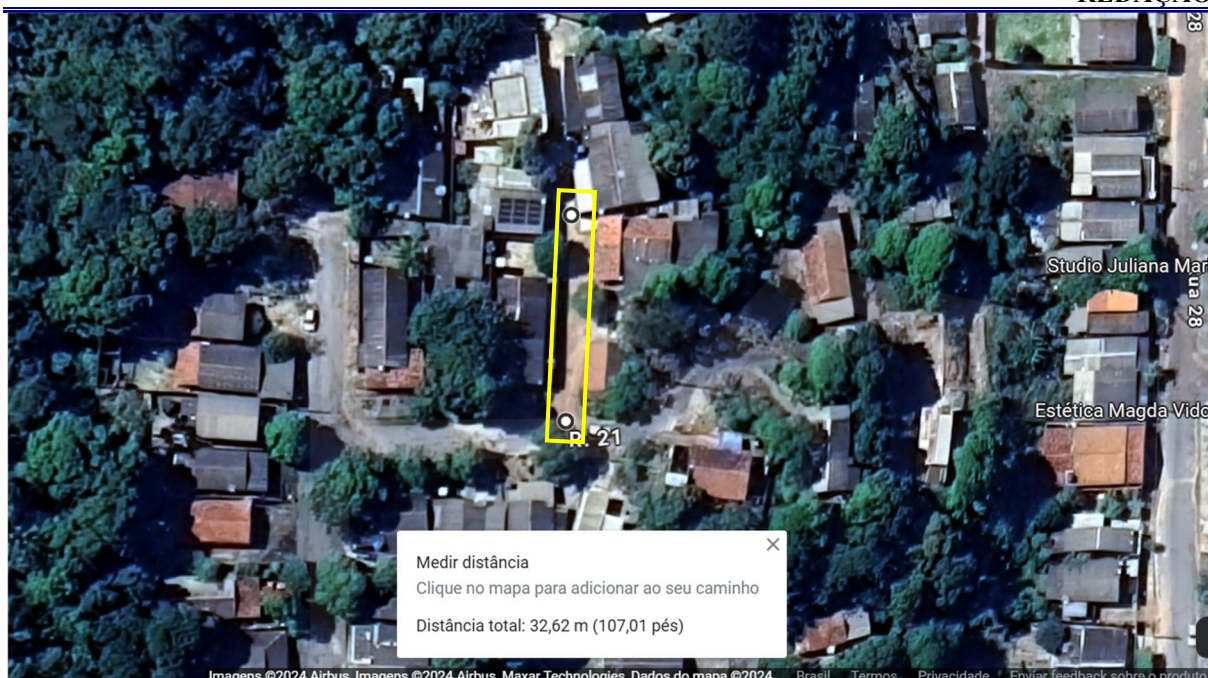
1. **Rua Campo Grande** (trecho entre a Rua Matias Ribeiro e Rua Otacílio José dos Santos)

Esse trecho atualmente encontra-se em estado precário, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. A pavimentação contribuirá para a melhoria da mobilidade no Centro da cidade, facilitando o acesso aos serviços essenciais e atendendo diretamente a solicitação dos munícipes.



2. **Rua sem nome** (trecho de terra na margem esquerda da Rua 21, Bairro Pitalúga)

A pavimentação deste trecho será um alívio importante para os moradores do Bairro Pitalúga, proporcionando condições de tráfego mais seguras e integrando o bairro à malha viária asfaltada. Essa obra reflete o compromisso com a inclusão e a valorização de regiões em desenvolvimento.



3. Rua 9 (trecho de terra entre o Café Viola e o Corpo de Bombeiros)

A importância estratégica desse trecho justifica sua inclusão no orçamento. O asfaltamento proporcionará maior agilidade à locomoção das viaturas do Corpo de Bombeiros, reduzindo o tempo de resposta em situações de emergência, especialmente no combate a incêndios e salvamentos. Essa melhoria impactará positivamente Bairros localizados na região do Pitaluga, Santo Antonio, Mangueiras, entre outros, em situações de emergência.



A aprovação dessa matéria pelos Nobres Colegas Vereadores e a execução da obra pelo Poder Executivo são imprescindíveis para garantir que as demandas da população sejam atendidas com responsabilidade e compromisso. Essa iniciativa demonstra o alinhamento entre o Legislativo e o Executivo em prol do bem-estar da coletividade.

Peço o apoio desta Casa de Leis para aprovação da emenda e ao Prefeito Municipal para que priorize a execução dessa obra essencial ao nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação